



PROJETO DE LEI nº CM-07/86

LEI MUNICIPAL nº 1.164, de 12/dezembro/86.

Institui o Dia de Ação de Graças no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Piquete, o Dia de Ação de Graças, a ser comemorado, anualmente, na/ última quinta-feira do mês de novembro.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal, em evocação à data, fará/ realizar um culto ecumênico, com a participação / de instituições e da comunidade piquetense.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica- ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Pique- / te, 05 de dezembro de 1986.

João Gomes de Souza
Prof. João Gomes de Souza
1º Secretário

Waldemar Soares Rolim
Waldemar Soares Rolim
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dez (10) dias do/ mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (1986).

Celso Ramos da Silva
Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria